



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama/CE, a Senhora Gabriela Maria da Silva Alves de Brito, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação N° 08.02.01/2021. **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE FRANCISCA HOLANDA COSTA, JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade da Senhora Maria Lucy Sousa Alves, inscrita no CPF sob o nº 202.880.773-34, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pelo período de 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Pindoretama/CE, 02 de agosto de 2021.

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.